

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. SETOR REQUISITANTE**

1.1. Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

2. DO OBJETO

2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO TÁTICOS DO TIPO COLETE REFLETIVOS DESTINADOS AOS CONDUTORES MOTOTAXISTAS DEVIDAMENTE CADASTRADOS E REGULARES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO - PE**, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QTDE.	VLR. UNIT. MAXIMO ACEITAVEL	VLR. TOTAL
1	COLETE REFLETIVO tipo colete moto taxista confeccionado em nylon Coat 100% poliamida com forro de poliéster com poliamida emborrachado com gramatura 320 grm mt2 já cor vermelha, com resistência ao rasgamento superior a 60 newtons,o colete terá uma forração interna para um conforto maior em sillontex alcochoado com espuma injetada e firmeza flexível na cor preta. No corpo do colete serão aplicados refletivos HIGLOSS amarelo fluorescente com aprovação DENATRA, e refletância de 1000 cd.lx-1.m-2 conforme NBR 15292 da ABNT. Os mesmo serão aplicados por costura ponto corrente. Na parte frontal irão ser costurados três faixas refletivas em forma de v, da altura da omoplata ate a altura do diafragma, com distância de 2cm entre elas. Nas costas também serão aplicadas 3 faixas refletivas de modo horizontal na altura de 20cm abaixo dos ombros, com distância de 2cm entre as faixas. A logo da prefeitura de limoeiro no lado esquerdo e a numeração do lado direito na altura da omoplata será aplicada através da tecnologia DTF (DIRECT TO FILM) direto na peça por prensa térmica aplicada diretamente sobre o corpo do colete. Nas costas na parte inferior também será aplicada uma arte com o nome Mototaxi , a numeração e a logomarca da prefeitura de limoeiro no tamanho de 19x22cm tecnologia DTF (DIRECT TO FILM) direto na peça por prensa térmica aplicada diretamente sobre o corpo do colete. Todos os coletes apresentarão numeração individual de 001 a 610. Ainda na parte frontal do lado interno terão 2 bolsos com fechamento em zíper n8 para porta objetos. O colete terá acabamento em Vies de gurgurão flexível ,as costuras dos ombros serão reforçadas com cadarço reforçado de 30mm na cor	UND	650	R\$ 85,95	R\$ 55.867,50



preta. A parte frontal terá fechamentos por 2 fechos reforçados de 40mm largura com cadarço reforçado de 40mm para uma regulagem de acordo com o tamanho do mototáxi ambos na cor preta. A lateral também terá 2 fechos de cada lado na largura de 30mm e cadarço reforçado de 30mm , ambos na cor preta para regulagem de acordo com o tamanho do mototáxi. Todos os fechos e acabamentos do colete terão que estar de acordo com as normas de Resoluções n219 e n251 do CONTRAN, com numeração de frota e da logo da prefeitura impressos.				
--	--	--	--	--

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a contratação pela necessidade da devida efetivação de compra dos equipamentos Equipamento tático do tipo Colete Refletivo para suprir as necessidades apresentadas pelo departamento de trânsito municipal para segurança através do uso dos condutores Moto taxistas do Município de Limoeiro - PE, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, tendo como base a Lei Municipal nº 2.293/2012, que institui o Serviço de Moto Táxi e dá outras providencias, onde em seu Art.7º define os requisitos para o exercício das atividades de moto taxi.

3.2 Assim sendo, como meta de um bom planejamento, para uma maior segurança dos profissionais que atuam no ramo , vemos como necessidade a aquisição dos itens descritos no Anexo I ao Termo de Referencia, itens que serão distribuídos única e exclusivamente aos mototoxistas devidamente cadastrados e Regulares, mediante cumprimento dos requisitos mínimos para os mesmos.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 Os produtos deverão ser entregues de forma Integral, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 13 horas, no seguinte endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO- PE, Localizado na Praça Comendador Pestana, 113 - Palácio Francisco Heráclio do Rego - Centro, Limoeiro-PE. CEP 55.700-000.

6. DO PRAZO DE ENTREGA



6.1. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a **10 (dez) dias úteis**, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8 - DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024: Projeto Atividade: 06.1220.1792.022.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39.

Limoeiro, 25 de março de 2024.



Paulo Tarcísio Férrer Melo Maciel
Secretário Executivo de Abastecimento e Compras